



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 16.11.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Associação dos Pais e Amigos do Deficiente Auditivo – APADA (Processo Administrativo nº 8510962-75.2022..8.06.0000).

AD2/CT N.º 41/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA**, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº 549, Bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.460.804/0001-52, neste ato representada por sua Presidente, Maria Dâmia Duarte Cruz, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar Termo Aditivo com base nas cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) com a anuência da contratada em 06.06.2022;
- b) na autorização da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante do processo acima epigra-fado;
- c) nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) no parecer da Consultoria Jurídica, de 08 /11 /2022 devidamente ratificado pela Exma. Desa. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 Constitui objeto deste Termo prorrogar o Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SEM FINS LUCRATIVOS E DE COMPROVADA IDONEIDADE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE HIGIENIZAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS**, por 12 (doze) meses, com início em 16.11.2022 e término em 16.11.2023.

Cláusula Terceira – Da Ratificação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Com as alterações das cláusulas retromencionadas, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente Instrumento, por si e eventuais sucessores, em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

MARIA NAILDE Assinado de forma digital
por MARIA NAILDE
PINHEIRO PINHEIRO
NOGUEIRA:119 NOGUEIRA:11943670382
43670382 Dados: 2022.11.16
11:43:45 -03'00'

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

FELIPE DE Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE FELIPE DE ALBUQUERQUE
MOURAO:01810802300 Dados: 2022.11.16 09:52:19 -03'00'

Felipe de Albuquerque Mourão
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

ASSOCIACAO DE PAIS E Assinado de forma digital por
AMIGOS DO DEFICIENTE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS
DO DEFICIENTE
AUDITIV:1246080400015 AUDITIV:12460804000152
2 Dados: 2022.11.16 08:37:57 -03'00'

Maria Dâmia Duarte Cruz
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO - APADA

Testemunhas: _____